



DESPACHO N.º 35/2021

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:

Em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 31º do Decreto-Lei n.º319-A/76 de 3 de maio, determino o seguinte desdobramento das Assembleias de Voto do Município do Crato, para a eleição para a Assembleia da República 2022, que se realiza a 30 de janeiro de 2022:

Aldeia da Mata:

Assembleia de Voto – Edifício da Junta de Freguesia;

União Freguesias Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso:

Secção de Voto n.º1 – Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato;

Secção de Voto n.º2 – Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato;

Secção de Voto n.º3 – Edifício da Junta de Freguesia - Pisão;

Secção de Voto n.º4 – Edifício da Junta de Freguesia – Flor da Rosa;

Secção de Voto n.º5 – Edifício da Junta de Freguesia – Vale do Peso;

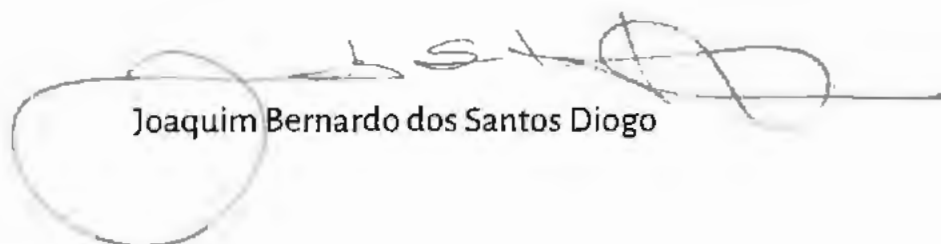
Gáfete:

Assembleia de Voto – Sociedade Artística e Recreativa Gafetense;

Monte da Pedra:

Assembleia de Voto – Edifício da Junta de Freguesia;

O Presidente da Câmara,



Joaquim Bernardo dos Santos Diogo